



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.

ATA N.º 66/XIII-4º/2021-25

1 – Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 21H15, na Sala Pablo Neruda do Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, na Freguesia de Almada, realizou-se a reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia.

- 3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre ““Centro de Saúde da Costa da Caparica”: 44/EOP/2024 – Decisão de Não Adjudicação, Revogação da Decisão de Contratar, Ratificação dos despachos; e 7/EOP/2025 – Aprovação de Ajuste Direto em função do critério material”;
- 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aprovação da permuta de lotes no âmbito dos loteamentos aprovados com os n.ºs 571/10 e 121/82 – Quinta de São Simão e Quinta do Brejo e Carapinhas”.
- 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN00003S2025 para “Locação de plataforma de Gestão Municipal de Educação, e aquisição de serviços associados aos meios de pagamento a utilizar (PayShop, MB e MBWay), pelo prazo de 24 meses””;
- 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Emergência Externo (PEE) da Repsol Portuguesa, Lda. – Instalação da Banática.”;
- 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Ajuste Direto n.º AD00255B2025 para “Aluguer operacional de 11 viaturas Toyota Yaris Comfort Plus com 15.000Km/ano, pelo prazo de 48 meses”, ao abrigo do AQ/74/2023 da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)”;
- 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Almada e a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, para requalificação da EB Fonte Santa”;
- 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aprovação da redação final do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Cheque Veterinário do Município de Almada”;
- 3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – 1ª Alteração Modificativa do Orçamento de 2025 e Anos Seguintes”;
- 3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de regulamento para a Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do Projeto COOLIFEALMADA”;

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Senhor Presidente Ivan Gonçalves, pelo 1.º Secretário Ivo Almeida e a 2.ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – José Joaquim Machado Courinha Leitão (PS); João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS); Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS); Ivan da Costa Gonçalves (PS); Ana Paula Alves da Silva (PS); Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS); Henrique Alexandre Margarido de Almeida (PS); Paulo Filipe Pereira Viegas (PS); Marta Ferreira Cortez dos Santos (PS); Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS); Olga Natália Maia Mariano (PS); Maria Rita Pereira Peixoto de Magalhães (CDU); João Eduardo Alves de Moura Geraldes (CDU); Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU); Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Sónia Tchissole Pires da Silva (CDU); Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD);



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Luis Amado Durão (PSD); José António Espírito Santo Rocha (BE); Inês Pezarat Correia Bom (BE); Pedro Miguel Celestino Pereira (BS); Nuno Alexandre Oliveira Mendes (CHEGA); Sara Sofia Martins Pinheiro (CHEGA); Margarida Ramires Paulos (PAN); António Pedro Rodrigues do Livramento Maco (CDS-PP); Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS); Pedro Miguel de Amorim Matias (PS); José Ricardo Dias Martins (PS); Luís Filipe Almeida Palma (CDU).

4 – Nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 42.º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) Daniel Alexandre Teixeira Salgueiro da Silva (PS), Buno Ramos Dias (CDU), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Joaquim Estevão Miguel Judas (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU), Sónia Raquel Mota Faria (PSD), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Manuel Branca Lêdo (PS); António Paulo Júnior (CDU); Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU) por impedimento da cidadã Senhora Andreia Sofia Egas (CDU), do cidadão Senhor António Abrantes de Almeida (CDU), do cidadão Senhor José Manuel Raposo Gonçalves (CDU), da cidadã Senhora Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU), do cidadão Senhor António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU) e do cidadão Senhor António José Olaio da Silva (CDU); Paula Cristina Loureiro Coelho (CDU) por impedimento do cidadão Senhor Ricardo Antunes Rodrigues Martins Carneiro (CDU) e da cidadã Senhora Beatriz Pé-Curto Mendes (CDU); Gonçalo Filipe Dias de Correia Fernandes (PSD) por impedimento do cidadão Senhor Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD).

4.1.3 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Raquel Palhotas Pacheco (PS).

4.1.4 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registaram-se as faltas justificadas do/a Deputado/a Municipal Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU) e Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU).

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS), da Senhora Vereadora Francisca Baptista Parreira (PS) e da Senhora Vereadora Joana Mortágua (BE).

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Senhores/as Múncipes,

As intervenções serão gravadas e transmitidas no canal de Youtube da Câmara Municipal de Almada, pelo que é importante que os Senhores Múncipes e toda a Assembleia o saibam, gravação essa que se estende a todas as respostas que se seguirão.

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Vasco Vieira e João Rocha.

5.2.1 – O Senhor Múncipe Vasco Vieira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Há cerca de um ano havia um imenso terreno baldio nas traseiras da minha casa e dos meus vizinhos, onde foi concluído uma grande superfície comercial que é agora explorada pelo Pingo Doce, na Charneca de Caparica.

Este espaço não é propriedade do Pingo Doce, esta arrendado ao Pingo Doce pelos proprietários que é um consórcio onde estão incluídas pessoas com muito dinheiro aqui no Município de Almada.

Este espaço foi construído com área de cargas e descargas a dois metros e trinta das nossas casas, a área de cargas e descargas é a céu aberto, não isolamento sonoro, as cargas e descargas são feitas às três e quatro da



menhã, à bruta, nós todas as noites acordamos com o barulho das pessoas a fazerem as cargas e descargas, não só com o barulho do equipamento como com o palavreado deles que é frequentemente bastante ordinário.

Tínhamos também o barulho dos carros na área do estacionamento que não estava isolado e temos o sistema inteiro de exaustão da grande superfície encostado às nossas casas, em funcionamento no máximo, constantemente, com os decibéis que violam claramente o estipulado pelo Regulamento Geral do Ruído, e se for preciso estão até às 23H00, 00H00, e estão no máximo. Eu não consigo estar em divisão nenhuma da minha casa sem estar a ouvir o barulho dos exaustores do Pingo Doce.

Isto que eu acabei de vos relatar viola o Regimento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, viola o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, viola o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/382 e viola o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002.

Fizemos uma reclamação ainda esta grande superfície ainda não tinha sido terminada, fizemos uma reclamação à Câmara Municipal de Almada, e pedimos esclarecimentos sobre tudo isto.

A 30 de abril de 2024, a Câmara Municipal de Almada respondeu a 6 de maio de 2024 com uma notificação do Almada Informa, onde dizia que tinha sido remetido para o Departamento de Habitação com o n.º E/15363/2024. Nunca recebemos nenhuma resposta.

A 22 de julho de 2024, apresentamos uma reclamação ao IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, à CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Recebemos no dia 24 de julho de 2024, resposta do IGAMAOT, da CCDR-LVT. Expus também à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e recebemos resposta da APA, o Regulamento Geral do Ruído já o tinha lido, foram eles que elencaram todos os outros regulamentos que estavam a ser violados. Notificaram a Câmara Municipal de Almada, da sua obrigatoriedade não só de fiscalizar como de nos responder, nunca nos responderam. A 5 de agosto de 2024, Almada Informa, respondeu que remeteu para a Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais, com o n.º E/98760/2024. Já passou um ano e nunca foi feita nenhuma fiscalização, nunca obtivemos nenhum contacto de nenhum destes Departamentos.

Agora, a 8 de abril, já passou um ano, fiz de novo a mesma reclamação à APA, ao IGAMAOT, à CCDR, ao IGF, do Ministério das Finanças, adicionei uma exposição à Polícia Judiciária e ao Ministério Público, e a Câmara Municipal de Almada continua sem resposta.

Eu venho aqui perguntar poucas coisas.

Porque é que a Câmara Municipal de Almada não faz nada, porque é que passado um ano a Câmara Municipal de Almada não fiscaliza, não faz nada. Quem é que está a beneficiar com isto em prejuízo dos direitos e liberdades e garantias dos munícipes de Almada, nomeadamente, de mim e dos meus vizinhos que temos os nossos direitos claramente a serem violados.

Porque é a Câmara Municipal de Almada não faz nada em nosso detrimento e em benefício do Pingo Doce de Almada e a quem mais é que eu tenho de recorrer para a Câmara Municipal de Almada finalmente se mexer, é preciso mandar isto para o Correio da Manhã? É preciso mandar isto para o André Ventura? O que é que é preciso para a Câmara Municipal de Almada fazer alguma coisa?

Posso dizer também para terminar que, chamamos várias vezes a GNR, a GNR diz que não pode fazer nada, o que é falso. É falso porque há um Regulamento Geral do Ruído que está a ser violado, a GNR tem a obrigação de aparecer e a GNR recusa-se a aparecer, sempre com a desculpa que é o Pingo Doce e que tem o direito de estar a trabalhar, às três da manhã, às quatro da manhã, não, não têm o direito de o fazer.

A primeira entidade a que recorremos foi à Junta de Freguesia que nos respondeu que não tinha nada a ver com isso e que não podia fazer nada. E também questiono.”

5.2.2 – O Senhor Município João Rocha:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Começo por referir que, as obras previstas para esta União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, vão continuar a serem executadas todas elas, tanto ao nível de asfaltamento de ruas, bem com outras relacionadas com a mobilidade, demonstrando esta situação um total empenho do atual executivo, na resolução de um sem fim de problemas existentes nesta União de Freguesias.

Em relação ao Clube Gimnodesportivo, da Quinta do Bau-Bau, não poderá este continuar encerrado por muito mais tempo aos Sobredenses, como se constata diariamente, em virtude deste ter sido construído com verbas do erário público, é vergonhoso eu vir dizer isto numa Assembleia Municipal, ou seja, da Junta de Freguesia da Sobreda e do Município de Almada, tal situação impede que as Sobredenses pratiquem desporto neste, bem com nos campos para prática de desporto limitrofes a este, em virtude do mesmo se encontrar sempre encerrado, aparentando a mesmo, ser mais um monte de frades do século XX que, um local para atividades desportivas.

Como já há algum tempo que não me pronunciava sobre a situação das AUGI's existentes nesta União de Freguesias, passo a fazê-lo: como é do conhecimento público as AUGI's da Quinta do Perfume e Quinta do Guarda-Mor, cujos processos de reconversão destas, já estão concluídos, quanto ao processo de Quinta da Adega que, o signatário representa, já esta concluído em termos de Arquitetura e APA, faltando apenas as formalismos, conforme define a legislação vigente, para este tipo de processos.

Foi fundamental a empenho do atual Executivo, para a resolução de todos estes processos de reconversão, os quais já se arrastavam há décadas, nos Serviços Técnicos deste Município, por falta de cumprimento da aplicação da legislação vigente, pelos executivos cessantes.

Poderá concluir-se que a atual executivo, reconverteu mais processos de AUGI's em sete anos, do que a cessante em 25 anos. Significa esta situação, o sentido de responsabilidade por parte do atual executivo, na resolução deste flagelo como é o caso das AUGI's sediadas na área de jurisdição deste Concelho, às quais se reportam todos estes processos de reconversão desde a década de oitenta.

Termino elogiando a conduta política, da Senhora Presidente deste Município Inês de Medeiros, em relação ao processo administrativo originado pela danificação parcial do Cais do Ginjal em Cacilhas, provavelmente, esta situação foi motivada pelas intemperes que têm assolado ultimamente o nosso país. Em relação a este local, passo a expor o seguinte: de acordo com o artigo n.º 3, da Lei n.º 54/2005, de 15 Novembro, alterado pela Lei n.º 34/2014, de 19 de Junho, sendo esta a legislação que, define o Domínio Público Marítimo em águas costeiras e territoriais, águas interiores sujeitas a influência dos mares, e rios, sendo que no caso em apreço poderá concluir-se tratar-se de um local considerado Domínio Público Marítimo, por isso é pertença do Estado, segundo a legislação supramencionada, por este motivo deve assumir todas as suas responsabilidades, em termos de reconversão/manutenção deste local, dado a ação dos mares, segundo Instituto Hidrográfico da Marinha, sediado na Rua das Trinas em Lisboa, considerar o seu término na Ponte de Vila Franca de Xira.

Por este motivo a Foz do Rio Tejo, até Vila Franca de Xira, ambas as margens deste são consideradas Domínio Público Marítimo, numa distância de cinquenta metros, desde as suas margens.

Todavia, o Regulamento Geral das Capitánias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 julho, define todas as áreas de jurisdição destes locais, no caso da Trafaria, têm o seu início no Alfeite e término na margem norte da Lagoa de Albufeira, com uma extensão de cerca quinze milhas náuticas.

Em relação ao Barreiro e Vila Franca de Xira, as áreas de jurisdição destas Delegações Marítimas, também estão devidamente definidas no RGC.

Acrescento também que, a delimitação DPM, é da competência inteiramente da responsabilidade da Comissão do Domínio Público Marítimo, a nível nacional, sendo esta composta por representantes da APA, Ministério da Defesa Nacional e demais Ministérios, a qual está sediada na Direção Geral da Autoridade Marítima (DGAM), no Ministério da Marinha."



5.3 – Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Pedro Amorim Matias (PS) e ainda a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS).

5.3.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero agradecer ao Senhor Múncipe que cá veio apresentar a sua reclamação sobre a Charneca de Caparica e os problemas que tem no Pingo Doce.

Efetivamente, se não for vir a esta casa, se não for vir aqui apresentar a sua reclamação, provavelmente passa despercebida. A aplicação Almada Mais Perto, já por várias vezes o reportamos, queixas e pedidos lá efetuados desaparecem e a justificação é: a aplicação está em evolução, a aplicação está em alteração. Mas quem sente são os nossos múncipes, quem sente é a população que apresenta reclamações e não vê as suas reclamações tratadas.

Houve inclusive, pedidos que foram encaminhados para a Proteção Civil que desaparecem completamente da aplicação e ficam perdidos no espaço e a população não sabe o que está a acontecer e reclama e reclama e não tem resposta.

Mais estranho ainda é, algumas das situações mais difíceis de obter resposta e que a própria Câmara Municipal se queixa da ausência de resposta, já lhe responderam, já responderam de quem é a culpa, já responderam o que é preciso fazer. Mas Câmara Municipal de Almada recusa-se a tomar medidas, recusa-se a agir e recusa-se a responder à nossa população, e é por isso que na altura das eleições temos que dizer chega.”

5.3.2 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Teixeira (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente ao Senhor Múncipe Vasco Vieira, dizer-lhe que sem lhe retirar razão às queixas que com certeza serão reais, eu consegui uma vez que não está aqui o Senhor Vereador da Tutela, eu consegui neste espaço de tempo saber que foi recebida esta reclamação do dia 8 de abril de 2025 e que aquilo que lhe posso prometer é que sairei daqui e na segunda-feira encaminharei eu própria para os serviços e procurarei saber o porquê de ausência de resposta desde as datas que o Senhor afirmou aqui que as terá feito.

Portanto, a certeza, porém, de que, irei saber aquilo que se passa e neste momento não lhe posso dizer mais porque não consigo ter mais informação, acreditando com certeza e não duvidando daquilo que o Senhor Múncipe aqui disse.

Daremos alguma resposta relativamente a isto.

Senhor Múncipe João Rocha, agradecer as palavras que nos disse e dizer que continuaremos a procurar resolver os problemas do Concelho porque é exatamente para isso que aqui nos puseram.”

5.3.1 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Amorim Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Junta de Freguesia há pouco, na intervenção do Senhor Múncipe Vasco Vieira foi aqui mencionada, dar nota de que, a Lei 75/2013, define claramente aquilo que são as competências e o âmbito da atuação da Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia não pode responder a qualquer tipo de pergunta que foi aqui solicitado pelo Senhor Vasco Vieira e dar-lhe nota de que, eu não tenho conhecimento de nenhum email relativamente aquela matéria, amanhã também irei averiguar. Mas, ao fim de um ano, de mais de um ano da abertura do equipamento, é estranho que o Senhor Múncipe venha depois de um ano aqui à Assembleia Municipal fazer uma reclamação que não lhe respondem. Já podia ter cá vindo, provavelmente se tem cá vindo há um ano, já lhe teriam respondido de certeza.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Diz que já remeteu para a Polícia Judiciária e para a Procuradoria, provavelmente terá respostas e estava a dizer que tinha de falar com o André Ventura. Se calhar a resposta do Senhor André Ventura é mais rápida do que o resto.”

6 – Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Para apresentarem Declarações Políticas usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Eduardo Galdes (CDU), José António Rocha (BE), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) e Beatriz Leal Ferreira (PSD).

6.1.1 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No rescaldo da passagem da depressão “Martinho” pelo território do Município de Almada, o Grupo Municipal da CDU saúda todos os trabalhadores municipais que, apesar das inúmeras dificuldades em matéria de recursos humanos e materiais que se lhes colocam, asseguraram a resposta operacional, aos mais diversos níveis, aos efeitos resultantes da ocorrência daquele fenómeno meteorológico.

A depressão “Martinho”, que atingiu Portugal entre 19 e 22 de março passado, e Almada em particular no dia 20 de março, veio mostrar que o caminho de desinvestimento em equipamentos e recursos humanos, que o atual executivo municipal tem vindo a trilhar desde 2017, coloca seriamente em causa a capacidade efetiva de resposta operacional da Câmara Municipal, a eventos extremos desta natureza, que são, e serão no futuro, cada vez são mais frequentes.

Essa incapacidade de resposta operacional fica bem patente no que respeita à reparação de danos, que foi demasiado demorada, tendo permanecido no terreno, ao longo de várias semanas, inúmeras ramagens de árvores que não foram removidas, e dezenas de situações em que a sinalização vertical de trânsito caída ou em mau estado. A própria sinalização luminosa de trânsito esteve inoperacional durante demasiado tempo em muitos locais da Cidade de Almada.

Os eleitos pela CDU têm vindo a sublinhar, com insistência, a insuficiência de meios operacionais disponíveis na Câmara Municipal para realização das tarefas quotidianas que o Município requer, fruto do desinvestimento continuado e objetivo nesta área de responsabilidade municipal.

Se os meios técnicos e humanos são já manifestamente insuficientes para responder às necessidades diárias na limpeza urbana, no corte de ervas, no asfaltamento, na reparação de sinalização ou na conservação de espaços verdes, a ocorrência deste tipo de fenómenos atmosféricos extremos coloca ainda mais em evidência a insuficiência de meios de que atualmente a Câmara Municipal de Almada dispõe.

Estas ocorrências demonstram, como a CDU tem vindo a denunciar repetidamente, que a entrega a interesses privados destas responsabilidades públicas, essenciais para a qualidade de vida e bem-estar dos Almadenses, não responde às necessidades quotidianas das populações, e ainda menos a situações extremas como a vivida com a passagem da depressão “Martinho”, pelo que esta opção de privatização dos serviços não é o caminho certo e adequado para assegurar a prestação de um serviço público de qualidade, a que as populações têm direito.

O caminho que a CDU sempre defendeu e continua a defender, é o caminho da valorização do serviço público, com reforço da contratação de trabalhadores, com investimento em equipamentos, e com melhoria e valorização das condições de trabalho dos trabalhadores municipais.”

6.1.2 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Há muitas famílias no nosso Concelho que neste momento já não têm uma casa, não por escolha, não por opção, foram empurradas para fora das suas vidas, por rendas e preços especulativos sem qualquer regulação.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.

Famílias expulsas das suas casas por deixarem de conseguir pagar.

Jovens sem qualquer possibilidade de aceder ao mercado de arrendamento.

Estudantes para quem a habitação estudantil se tornou uma barreira intransponível.

O que temos hoje é um mercado voraz, corrosivo que se alimenta do desespero das famílias, que aprofunda desigualdades, que enriquece ainda mais quem já tem muito, criando novos milionários, à custa de uma maioria que vê a pobreza crescer à sua volta.

Este é o retrato cruel de um país que abandonou o direito à habitação, um país vítima das políticas liberais levadas a cabo por sucessivos governos. E o Partido Socialista não pode simplesmente sacudir as mãos, não está de todo isento de culpas.

É o mesmo Partido Socialista que decidiu partilhar com o PSD a governação desta Autarquia e não fez o que podia e sobretudo, o que devia ter feito, para resolver o grave problema da habitação em Almada.

O Bloco de Esquerda tem vindo de forma consistente e responsável a alertar ao longo dos anos, para as consequências da crise habitacional que se vem agravando.

Chamámos a atenção para a urgência da reabilitação do parque habitacional municipal, para a necessidade inadiável de construção de habitação pública e para a importância de exigir que o IHRU assuma as suas responsabilidades que é, construir, reabilitar o parque habitacional público em articulação com a Câmara Municipal.

Estes alertas foram feitos repetidamente, ano após ano, e ano após ano foram ignorados e desvalorizados por quem tem poder para agir.

Não só não resolveram o problema, como permitiram que ele crescesse, tornando-o ainda mais dramático.

Perante esta realidade, mais do que nunca, Almada precisa de um Poder Local forte, determinado e seriamente comprometido com o bem comum.

O que Almada não precisa é de um executivo que ao longo de quase oito anos, se limitou a repetidos anúncios de megaprojetos, que apenas servem os grandes interesses financeiros.

Os Almadenses não precisam de promessas de milhares de fogos para habitação pública, que não passam apenas disso... promessas.

Precisam sim, de soluções reais, porque a verdade é que, prestes a completar oito anos de governação, o que foi efetivamente concretizado nesse domínio, é muito pouco, demasiado pouco para o que se exigia e prometia.

Almada precisa sim, de um governo local com coragem política, coragem para enfrentar a especulação imobiliária, para travar o processo de gentrificação que expulsa quem cá nasceu e cresceu, e para garantir que esta cidade se mantenha fiel à sua história e à história das suas gentes.

O que Almada precisa é de uma governação autárquica que saiba enfrentar a pressão turística, e criar condições para uma vida digna para quem aqui vive, estuda e trabalha.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e senhores deputados Municipais;

Todos nós temos a consciência do sofrimento e da angústia de milhares de famílias, que hoje se veem obrigadas a dormir na rua ou a construir barracas onde sobrevivem em condições indignas.

Famílias que, por falta de alternativas, contribuem involuntariamente para o crescimento dos bairros ilegais, algo que há muito, muito tempo deveria ter sido erradicado, ninguém deveria ser obrigado a viver nestas condições.

Esta tragédia, este flagelo da habitação que hoje vivemos, deve-nos levar todos a refletir sobre o caminho que queremos para a nossa cidade e para o nosso país.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

É tempo de mudar, é preciso mudar, e essa mudança começa com vontade política, com coragem e com compromisso real com as pessoas.

A Situação é grave, está à vista de todos e não pode continuar a ser ignorada.

O exemplo mais recente, é o que aconteceu com os moradores do Ginjal, as casas onde viviam há anos, deixaram de ser seguras.

Sem questionar a necessidade de abrigo provisório de emergência para estas pessoas, é preciso lembrar que, estamos a falar de famílias que, de um momento para o outro, perderam o seu lar, a sua estabilidade e em muitos casos a sua dignidade.

Chegou-nos, entretanto, a notícia da desativação do espaço de acolhimento temporário, e a colocação destes moradores em locais com mais privacidade, com mais autonomia e mais dignidade, medida, que a ser verdade, saudamos naturalmente.

Mas perante este cenário de crise de habitação pública, levantam-se inevitavelmente algumas questões:

- As pessoas ficarão instaladas nestes locais até quando?
- Pelo que percebemos, a solução encontrada será até dia 21 de Abril, o que é que vai acontecer depois dessa data? Já estão estudadas soluções?
- Foi tido em conta a necessidade de uma equipa de acompanhamento e diálogo permanente com as pessoas para discutir e encontrar soluções para depois de dia 21?
- Já foram acionados os mecanismos necessários para garantir o realojamento?

O programa porta de entrada foi criado precisamente para responder a situações com esta, permite que as Autarquias, com o apoio do IHRU, possam realojar provisoriamente famílias em situação de vulnerabilidade, recorrendo ao arrendamento e posterior subarrendamento, com valores ajustados à realidade económica das famílias.

As questões que aqui levantamos, nascem de uma preocupação legítima quanto ao futuro destas famílias.

Queremos acreditar, queremos mesmo muito acreditar, que depois do péssimo exemplo de realojamento de emergência no 2.º Torrão, a Câmara Municipal de Almada e o IHRU estarão à altura da responsabilidade que esta realidade exige?

O que pedimos é simples, ação urgente, concreta e humana, porque todos merecem e têm direito a uma casa e porque nenhum apelo deve ser mais forte do que o de quem só quer viver com a dignidade que merece e a que tem direito.”

6.1.3 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Estamos acerca de um mês das Eleições Nacionais e a aproximadamente seis meses das Eleições Autárquicas.

E é precisamente nestes momentos que devemos ter a coragem de falar com clareza, com verdade, com seriedade.

Almada está a afundar-se num clima de insegurança e degradação que não é imaginado. É real, é visível, é vivido por todos.

Nas ruas, nos transportes, nos cafés, nos estabelecimentos comerciais, nos bairros, o que se respira é insegurança.

Medo de circular à noite, medo de deixar o carro na rua, medo de andar sozinho.

O RASI de 2024 mostra que Almada voltou a liderar o Distrito de Setúbal em número de crimes participados.

Sofremos 22,2% de toda a criminalidade do Distrito. Setúbal, Seixal, Barreiro, todos atrás de nós.



Mas ninguém festeja este primeiro lugar. Porque este primeiro lugar é sinal de abandono, um reflexo da desresponsabilização, um retrato de um Concelho entregue à sua sorte.

Há dois anos, em 2023, o Partido CHEGA apresentou nesta Assembleia Municipal uma proposta concreta:

A criação de um Grupo de Trabalho para implementação urgente de sistemas de videovigilância nas zonas mais críticas.

Trouxemos os dados, os locais, o enquadramento legal, denunciámos a gravidade do momento.

A resposta foi a recusa por parte do PS e deste executivo.

A mesma recusa que ouvimos do Governo sempre que exigimos mais meios, mais patrulhamento, mais autoridade.

Mas a realidade não se cala. E os almadenses também não.

Eles dizem-nos, todos os dias, que a violência aumentou, que os roubos são constantes, que as agressões se tornaram banais, que a PSP e a GNR não têm capacidade de resposta.

Lembram também, que a Polícia Municipal ainda não saiu do papel, e que a fiscalização da Câmara Municipal é quase ridícula.

Há estabelecimentos a funcionar até às três ou quatro da manhã, em zonas residenciais, com queixas formais repetidas, com registo de descatos, mas continuam de portas abertas.

Porquê? Quem os protege? Quem fiscaliza? Quem é responsável por este descontrolo?

E não se trata apenas de criminalidade, trata-se de autoridade de quem governa.

Hoje, vemos em Almada bairros ilegais a crescer, a consolidarem-se à vista de todos, sem qualquer intervenção.

A Câmara responde que o terreno "não é dela", que não pode agir, que não tem competência.

Mas o problema não é de um terreno, é de todos nós.

É de uma cidade inteira que vê o desrespeito crescer e à sua volta e um poder político local que lava as suas mãos.

E como se tudo isto não bastasse, vemos reportagens na televisão nacional onde se mostram grupos de Imigrantes ilegais a dominar zonas da cidade, a hostilizar moradores, a ocupar espaço público sem qualquer controlo, a morar na rua, a fazer as necessidades a céu aberto, num total desrespeito pelas normas de civilidade.

Todos sabemos o que se passa junto aos silos da Romeira, infelizmente, só o CHEGA tem coragem de o mencionar.

A resposta da Câmara Municipal? Silêncio institucional, falta de coragem, cumplicidade ativa. Nem uma nota oficial, nem uma presença no local, nem uma resposta aos jornalistas que fizeram a reportagem, nem uma palavra em defesa dos almadenses que vivem nestas zonas e que dizem: "Já não reconhecemos a nossa cidade, já não vivemos em paz."

Além de toda esta inação do executivo, vejamos o estado a que chegámos a nível nacional.

Recentemente, o Diretor do Observatório das Migrações, afirmou publicamente que os imigrantes devem ter prioridade no acesso à habitação, justificando que "a população nacional pode permanecer em casa dos pais mais alguns anos." Isto é incrédulo. Em casa dos pais mais alguns anos. É a isto que os portugueses estão resignados.

Isto é o que se diz, quando temos uma percentagem significativa dos nossos jovens obrigados a emigrar pela falta de condições no seu próprio país?

Enquanto milhares de portugueses vivem esmagados por rendas incomportáveis, o responsável de um organismo público tem a desfaçatez de sugerir que os nossos devem esperar.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

É este o nível de consideração que os nossos próprios organismos públicos têm pelos portugueses?

É para isto que vai o dinheiro dos nossos impostos? Para alimentar estruturas ideológicas que desvalorizam quem aqui nasceu, quem trabalha, quem aqui paga?

Enquanto os portugueses são empurrados para fora do país, o Estado empurra os seus para o fim da fila!

Mas o Estado Português negligencia até as suas próprias instituições.

A Esquadra da PSP do Pragal continua sem obras três anos depois de termos denunciado o problema nesta mesma Assembleia Municipal. Dois anos sob Governo PS, um ano sob Governo PSD. Nada foi feito.

A Polícia continua sem meios, a Polícia Municipal continua a não existir apesar das imensas desculpas, e a Câmara Municipal continua, claramente, sem vergonha.

Os almadenses já perceberam que com o PS nunca se sentirão seguros, e com o PSD, também não se sentirão defendidos.

Estamos fartos de desculpas, fartos de comunicados sem ação.

O CHEGA tem estado aqui, sempre a denunciar, a propor, a pressionar.

E é isso que continuaremos a fazer, porque a segurança dos nossos cidadãos não é negociável.

Temos de mudar Almada, temos de dar meios e força política a quem tem coragem para dizer o que todos sentem e fazer o que tem de ser feito.

No próximo dia 18 de maio, nas Eleições Legislativas, é fundamental dar oportunidade ao CHEGA na Assembleia da República.

E em outubro, nas Autárquicas, é decisivo retirar este executivo municipal do poder e devolver Almada aos almadenses.

O CHEGA está pronto. Não fugiremos de mais este combate.”

6.1.4 – A Senhora Deputada Municipal Beatriz Leal Ferreira (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Um dos meus Autores preferidos José Saramago, refletiu muito sobre aquilo que somos, enquanto humanos, enquanto portugueses e escreveu isto: “Somos a memória que temos e a responsabilidade que assumimos. Sem memória não existimos, sem responsabilidade talvez não mereçamos existir”.

E trago aqui esta frase porque o PSD quer falar de memória, quer falar de responsabilidade, quer falar de experiência, que é aquilo que consideramos faltar a esta Câmara Municipal.

No verão passado, as nossas ruas foram inundadas de lixo e não foram monos, não foram restos de obra, foi lixo, lixo puro, lixo orgânico, que ficava dentro dos caixotes e saltava para fora dos caixotes por falta de recolha diária.

Rapidamente isso trouxe mau cheiro, trouxe baratas, trouxe ratos, que são pragas do meio urbano, mas que devem ser controladas.

A resposta da Câmara Municipal para os almadenses alternou entre o silêncio e a acusação ao cidadão pelo seu mau comportamento, como se as famílias tivessem de acumular lixo dentro das suas casas em pleno século XXI.

Má gestão das férias dos funcionários, problemas técnicos, são falhas inaceitáveis para quem gere uma Câmara Municipal desde 2017.

A Senhora Presidente em exercício, tal como a Senhora Presidente e o resto do executivo teve sete verões, sete verões para ganhar memória e assumir responsabilidade. E hoje caminhamos para a mesma situação e o calor ainda não chegou. Por isso, eu hoje para além de citações de José Saramago, eu trago algumas fotografias do



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.

que se anda a passar no Concelho. Ao todo eu mandei imprimir vinte fotografias, mas por uma questão de tempo eu trouxe apenas algumas.

Esta fotografia e pedia que olhassem já que imprimir em grande, eu gostava já agora fazer uso disto. Portanto, esta fotografia é da Escola Básica da Trafaria, nesta rua já é difícil passar de carro com a quantidade de lixo, mas por aqui passam as crianças para entrarem para a Escola Básica.

Se esta fotografia tivesse cheiro, vocês não iam gostar de estar aqui. Enviaram-me esta fotografia e não conseguiram confirmar a data. Então eu fui lá hoje. Não só esta situação se confirma e eu vi que havia três caixotes de lixo, três contentores grandes, e, portanto, porque é que as pessoas estão a deitar o lixo na rua, porque os caixotes estão assim. Também podem ver, esta também está em grande. Os caixotes estão cheios até à boca, os três. Portanto, as pessoas fazem isto por causa disto, percebem?

Depois, trago aqui outra fotografia e esta já é mais conhecida, esta circulou nas redes sociais, nos nossos grupos do WhatsApp, nos nossos grupos de amigos. É uma praga de ratos na Costa da Caparica. Não são ratos, podem ser já ratazanas, são quase do tamanho dos meus gatos. E eu fiz a mesma coisa, pensei que eram só más línguas, então eu fui lá hoje. Este pobre coitado não aguentou a chuva, os outros eu tive nojo do barulho dos ratos dentro daqueles canteiros.

Termino com um ponto de recolha de cartão e papel, as pessoas bem tentam fazer reciclagem, mas a Câmara Municipal não dá resposta.

Não são sofás rotos, não são televisões antigas que atraem os ratos, são resíduos orgânicos, lixo orgânico e falta de limpeza. A limpeza urbana não deve ser usada nem como arma de arremesso, nem como castigo.

Recordo a frase com que comecei: "Somos a memória que temos e a responsabilidade que assumimos".

Todos compreendemos que o processo do 2.º Torrão não foi uma situação fácil. Porém, da experiência, da memória, como dizia José Saramago, deviam ter sido retiradas conclusões e pelo menos aprendido a assumir a responsabilidade.

Voltamos a ter em Almada uma nova situação de emergência, que tal como a do 2.º Torrão é uma emergência com décadas e a ação da Câmara Municipal na gestão dos desalojados continua a ser insensível e duvidosa. Falo do Ginjal, dos cinquenta seres humanos retirados de um dia para o outro das suas casas, alojados no Pavilhão da Anselmo de Andrade, controlados pela PSP, numa imagem que lembra tendo refugiados em países muito diferentes de Portugal. Situação de alerta foi decretada a dia 3 de abril, e só dia 16 de abril é que foram encontradas respostas para uma situação que tem décadas. E respostas hesitantes, e respostas arrogantes, em que muitos dos erros cometidos no 2.º Torrão voltaram a ser cometidos.

Daqui a uns meses, inicia-se um novo ciclo, e eu espero que os almadenses não tenham perdido a esperança de exigir mais para si, para as suas famílias e para a sua terra. Sem memória não existimos, sem responsabilidade talvez nem mereçamos existir. Esta Câmara Municipal não merece continuar e os almadenses merecem bem mais do que isto."

6.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Sandra Vieira Chaiça Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria (PS), Pedro Dias Pereira (PS), José António Rocha (BE), Pedro Manuel Lêdo (PS), Beatriz Leal Ferreira (PSD), Ana Margarida Lourenço (PS), Pedro Matias (PS), Pedro Amorim Matias (PS), Marta Cortez dos Santos (PS) e ainda a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS).

6.2.1 – A Senhora Deputada Municipal Sandra Cristina Chaiça – Presidente da União de Freguesias de Caparica Trafaria (PS):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Falaram aqui na Trafaria, quem não é filho de boa gente, não se sente, e eu sinto-me muito.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Eu convidava a Senhora Deputada do PSD, que me acompanhasse durante uma semana de manhã à noite a ir ao 2.º Torrão. E que acompanhasse os serviços da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal juntamente comigo. Mas, fazemos as duas a partir das 22H00, ou se não, quando sairmos daqui e vemos os despejos ilegais que são feitos durante a noite, que pelos os serviços durante o dia, são levantados.

A Senhora Deputada Municipal chegou aqui e disse que havia cheiro. Há! Há cheiro, claro que sim. Aquela é uma zona de população que precisa de muito incentivo, que é isso que temos estado a fazer, a ajudar a população a ter incentivo, de civismo, mas há aqui uma coisa que a Senhora Deputada Municipal não sabe. Em todas as Juntas de Freguesia, temos este problema dos despejos ilegais. Não é Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Também lembrar que não temos outros meios porque os seus camaradas na Caparica Trafaria, chumbaram sempre a delegação de competências onde poderíamos ter outros meios para poder trabalhar e limpar aqueles espaços.

Porque não é só aí cara Deputada, eu vou lhe dar mais exemplos, na entrada da Trafaria. Aquilo que acabei de dizer são despejos ilegais, e os despejos ilegais são de empresas que vêm de fora do nosso Concelho a despejar na nossa União de Freguesias. Não é só na nossa, é na nossa como em Almada, na Costa da Caparica, como no Laranjeiro Feijó. E todos nós sabemos que é o que está a acontecer aqui em Almada. Para não chegarem até ao Seixal para despejarem lá porque é muito caro, vêm despejar no nosso Concelho, e isto é de todos nós, nós que somos Deputados Municipais, nós Presidentes de Junta, temos que ter uma união e temos que conseguir resolver, não é atacar e dizer que, agora que há eleições, que vamos estar aqui a atacarmo-nos uns aos outros. Porque não nos esqueçamos que o PSD até há poucos meses fazia parte do executivo e nunca se esqueceu de ir tirar uma fotografia.”

6.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Dias Pereira (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que eu ouvi aqui fez-me abrir a boca de espanto.

O PSD veio aqui dizer coisas como se estivesse na oposição há sete anos. O PSD fez parte do elenco deste executivo, numa primeira fase com dois Vereadores, numa segunda fase com um Vereador, durante quase sete anos, e agora vem-se aqui falar de sete anos. Pergunta-se onde é que esteve o PSD nesses sete anos? Isto só significa uma coisa, que o PSD no último ano de mandato, resolveu que já não era parceiro do PS, que o foi durante praticamente sete anos, que já não era parceiro do PS por uma única razão, por razões eleitoralistas. E isto só significa uma coisa, o PSD não é confiável em Almada como não é confiável no resto do país.”

6.2.3 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas uma nota muito breve em relação à intervenção da Senhora Deputada Municipal do PSD.

Apesar de tarde, saudar o facto de o PSD dar razão sobre a questão do 2.º Torrão.”

6.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Manuel Lêdo (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Já que estamos numa de fotografias, a moralidade da Senhora Deputada Municipal, na Capital de Lisboa é esta que os Senhores estão a ver. Portanto, o lixo naquela que é a Capital de Portugal, como veem, esta é a moralidade. Esta é a moralidade do PSD.”

6.2.5 – A Senhora Deputada Municipal Beatriz Leal Ferreira (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu gostava apenas de lembrar que, é competência desta casa, da Assembleia Municipal e dos seus Deputados Municipais, fiscalizar o trabalho da Câmara Municipal, receber as preocupações dos munícipes, traze-las aqui, encaminha-las para os serviços corretos, esclarece-los também, e que portanto, eu não compreendo que me



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

2

seja retirada legitimidade para fazer o meu trabalho por causa da evolução das circunstâncias políticas e que foram de ambas as partes.

Portanto, eu não admito que a legitimidade daquilo que eu digo aqui, seja posta em causa quando eu fui eleita da mesma forma que vocês. E represento almadenses da mesma forma que os restantes Deputados Municipais representam.”

6.2.6 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito rapidamente para esclarecer porque eu acho e concordo em absoluto com aquilo que a Senhora Deputada Municipal Beatriz Ferreira acabou de dizer. Todos nós temos a legitimidade de aqui dar a nossa opinião, de aqui expor aquilo que é a nossa posição política. E todos nós podemos fazê-lo, obviamente, respeitando sempre aquilo que é a individualidade, a autonomia de cada partido, de cada Deputado Municipal, e é aquilo e foi aquilo que aqui foi feito.

Nada do que foi aqui dito foi mentira. Nada. O PSD fez parte do órgão executivo e teve responsabilidades executivas neste Município durante os últimos sete anos e deixou de ter. E houve efetivamente uma mudança que faz parte e não há problema nenhum com isso. Mas deixe-me já agora, porque as mudanças são feitas disso e o respeito institucional também é feito disso.

A Senhora Deputada Municipal vem aqui falar do Ginjal e a dizer que se deviam ter aprendido pelo menos com aquilo que foi o exemplo do 2.º Torrão. A Senhora Deputada Municipal sabe perfeitamente, em primeiro lugar, todas as pessoas que tiveram de sair do 2.º Torrão, têm uma solução permanente encontrada já. E em segundo lugar, a Senhora Deputada Municipal também sabe muitíssimo bem, que está a decorrer uma Comissão Eventual para supostamente apurar o que se passou há mais de um ano, sobre o qual o PSD tem responsabilidades porque preside essa Comissão e que até hoje ainda não apresentou os seus resultados, não apresentou relatório, e estamos todos à espera. E o que é facto, é que isso já não é assunto porque, toda a gente que saiu do 2.º Torrão, tem hoje uma solução permanente. E são esses bons exemplos, que também são tidos em conta e serão tidos em consideração com as pessoas que tiveram de sair hoje do Ginjal.

Agora, responsabilidades todos temos, autonomia todos nós temos, o PSD faz o seu trabalho, por vezes faz bem, outras vezes nem tanto. Mas depois não venha aqui com acusações, por favor, sobre aquilo que foi feito no 2.º Torrão, porque nós estamos para tentar ter um relatório com conclusões feitas e ainda não tivemos porque o PSD ainda não apresentou à Comissão, nem marcou reunião sobre o assunto, a Senhora apanhou o assunto agora porque o anterior Deputado Municipal que presidia à Comissão passou-lhe a pasta, mas a responsabilidade não deixa de ser do PSD:”

6.2.7 – A Senhora Deputada Municipal Beatriz Leal Ferreira (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu acho pouco elegante, no mínimo, que este assunto já tenha sido falado em Conferência de Representantes, entre todos os partidos, nessa reunião a Senhora Deputada Municipal estava lá, eu assumi, nunca escondi e assumi a responsabilidade do PSD pelo atraso e disponibilizei-me a resolver a situação. Como disse, eu assumi agora a pasta, recebi agora a presidência da Comissão Eventual, e estou dentro dos possíveis considerando a complexidade do tema, a tentar dar resposta. Expliquei esta situação e eu tive por parte de todos os partidos presentes, a compreensão que pedi.

Portanto, acho muito pouco elegante estar a trazer este assunto, quando este assunto já foi debatido e onde eu pelo seu silêncio, percebi que estava a compreender a situação que foi exposta na altura.

Relativamente ao 2.º Torrão, o que eu falei na minha intervenção que depois constará em Ata e a Senhora Deputada Municipal pode ler e reler quando pretender, o que eu falei foi dos procedimentos e das atitudes que foram tidas com as pessoas que foram explicadas nesta Assembleia Municipal, independentemente de haver ou não relatório e de haver ou não Comissão, não podemos negar das situações que foram faladas nesta Assembleia



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Municipal por parte dos Deputados Municipais, por parte da população no período da intervenção do público e portanto, não podemos ser cegos relativamente às situações que foram expostas aqui. E era dessas situações que eu estava precisamente a falar, independentemente do resultado, como neste caso do Ginjal. As pessoas do Ginjal aparentemente já lhes foram encontradas algumas soluções independentemente de elas serem permanentes ou não, os processos é que aparentemente, continuaram a serem desencadeados com problemas e não com a agilidade que era pretendida considerando a experiência que a Câmara Municipal já ganhou e os serviços camarários.”

6.2.8 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Amorim Matias – Presidente da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu queria só dar nota de que nós estamos aqui há já algum tempo a falar sobre questões de limpeza do Município e nós sabemos que a Câmara Municipal de Almada e o Município de Almada, tem algumas dificuldades em determinados momentos, como têm todos os Municípios na Área Metropolitana de Lisboa, sobre as questões do lixo.

A questão do lixo é uma questão estrutural do país, não é um problema da Câmara Municipal de Almada. Também é, mas é um problema que tem que ser respondido pelo país. Hoje em dia a questão da limpeza e da higiene urbana, a questão das coimas e de novos regulamentos que têm que ser produzidos, a possibilidade de haver alguma apreensão das viaturas em descargas ilegais, é preciso o país repensar toda a estratégia quando as pessoas fazem depósitos de lixo ilegais, não é só lixo, nem monos, são restos de obras. Hoje o Concelho começa a ficar saturado por todas as Freguesias. Mas não é só Almada, se formos para o Seixal, para o Barreiro, para a Amadora, para Loures, estão cheios de lixo e isto é um problema transversal à Área Metropolitana de Lisboa. E não é a Câmara Municipal de Almada que vai resolver o problema sozinha em Almada. Porque nós não podemos ter um camião em cada rua, não é possível. O investimento é avultadíssimo. Ou nós trabalhamos a montante ou não temos capacidade de responder à qualidade do espaço público que nós temos que ter. Não vale a pena, podemos ter muitos milhões a comprar camiões, podemos como diz a CDU, contratar mais trabalhadores, não sei se é por aí, ou se é contratar externamente, não sei. Alguns Concelhos respondem um bocadinho melhor do que outros. Provavelmente em Almada temos outro tipo de problemas que têm que ser equacionados.

Mas eu queria trazer também aqui um debate. Nós estamos numa Assembleia Municipal e as pessoas hoje em Almada, eu acho que hoje a qualidade do debate política cada vez desce mais. Hoje faz-se um debate na Assembleia Municipal como se tivesse uma Assembleia de Freguesia, qualquer Concelho com dez ou quinze mil habitantes. Eu acho que é necessário nós elevarmos o debate, nós temos que trazer aqui reflexões profundas sobre aquilo que é estruturante para o Concelho e não andarmos a trazer fotografias de um caixote com alguns monos ou com algum lixo que não é recolhido, isso não é debate. Isso é debate de baixa qualidade, nós temos que elevar a qualidade do debate, temos que procurar encontrar soluções conjuntas para o Concelho, e os municípios em Almada, todos aqueles que estão preocupados com o Concelho, querem saber o que é que cada partido vai propor e o que é que a Câmara Municipal tem feito nos últimos quatro anos.

Portanto, nós vamos todos ser avaliados daqui a quatro ou cinco meses sobre aquilo que foi o trabalho da Câmara Municipal, durante os últimos quatro anos, o trabalho das oposições durante os quatro últimos anos, e aquilo que eles vão propor para os próximos quatro. É importante fazer-se um debate sério, um debate sereno, um debate de qualidade e um debate elevado para que as pessoas possam também participar ativamente naquilo que é a construção de um Concelho de Almada melhor.”

6.2.9 – A Senhora Deputada Municipal Marta Cortez Santos (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Deputada Municipal Beatriz Ferreira, há só aqui uma questão que eu não consigo compreender que é: porque é que este assunto é trazido à Assembleia Municipal com esta intensidade e com fotografias, sem propostas mas com um grande amor ao problema e na reunião de Comissão onde este assunto foi tratado e



J.

onde a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira apresentou as soluções da Câmara Municipal, onde foi referido exatamente, o aumento da capacidade de resposta e reforço dos equipamentos, a campanha de sensibilização, o reforço da fiscalização com dois fiscais afetados à limpeza urbana, entre outras medidas, a resposta do PSD, foi e passo a citar: agradecemos as medidas tomadas pela Câmara Municipal e pela Senhora Vereadora com o pelouro para a gestão da situação complexa e agravada da acumulação de resíduos, inclusive com o reforço dos dois agentes da fiscalização municipal na perspetiva resolução do problema.

Agora, se há vontade de resolver o problema, tem que se apresentar soluções, tem que se apresentar propostas. Não basta dizerem que estão de acordo com aquilo que está a ser feito e não apresentam alternativas e vêm para aqui com fotografias etc. Eu estou totalmente solidária com a intervenção do Presidente da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, porque a realidade é que uma oposição que está verdadeiramente preocupada com a resolução de problemas, é uma oposição construtiva e apresenta soluções no momento certo, nomeadamente, neste tipo de reuniões de Comissão o que não está a acontecer. E, portanto, os Senhores não são uma oposição construtiva."

6.2.10 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dizer ao Senhor Deputado Municipal João Geraldês, que é a 5.^a vez se o fizesse, mas não vou fazê-lo, que eu ia elencar aqui, já o fiz duas vezes na reunião de Câmara, aqui na última Sessão a Senhora Presidente fê-lo, os investimentos que foram feitos. A CDU continua a dizer o mesmo. Não Senhor Deputado Municipal, não vamos privatizar, não estamos a privatizar, estamos a criar circuitos complementares na proporção do que são os nossos trabalhadores, não tem nada a ver com privatização. E o Senhor sabe isso tudo muito bem. Eu disse aqui na última Assembleia Municipal quando cheguei, também encontrei "N" prestações de serviço nunca disse que estavam a privatizar. Portanto, podem continuar a dizer porque não é verdade. O Senhor Deputado vai continuar a dizer, eu vou continuar a dizer, e eu vou reafirmar que não vamos privatizar e toda a gente pode constatar que não iremos privatizar. Não vale a pena, uma mentira por ser dita vinte vezes, não passa a ser verdade.

Portanto, é a minha afirmação aqui, não vamos privatizar.

Senhor Deputado Municipal José Rocha, obrigada pela sua saudação, penso que é justa e merecida. Como sabe estive consigo lá, acompanhei o acolhimento, e quero aqui deixar uma saudação e diria até um louvor a todos os trabalhadores do Município que estiveram envolvidos durante dia e noite naqueles dias em que foi feito o acolhimento, às forças de segurança que connosco estiveram, não para escoltar como disse a Senhora Deputada Municipal Beatriz Ferreira, porque estiveram ali numa atitude de colaboração, sem estarem até visíveis muitas vezes, mas para atuarem se fosse preciso porque isso é segurança. É segurança Senhora Deputada Municipal. Se lá não estivessem e acontecesse alguma coisa, diriam que a Câmara Municipal de Almada não tomou as medidas necessárias para que tal não acontecesse. Nós não podemos dizer tudo e o seu contrário.

E, portanto, eu queria agradecer a sua saudação porque é justa e porque é merecida. Dizer que sim, o acolhimento é um acolhimento de emergência, permitiu como viu e testemunhou, o acolhimento das pessoas que dele necessitaram. Foram feitas todas as caracterizações dos diferentes agregados familiares que ali chegaram, tivemos uma prioridade e uma preocupação com os agregados que tinham menores para não criarmos situações traumáticas, se calhar juntar a outras que já eventualmente poderiam ter tido ou não, mas quisemos evitar essas situações e, portanto, foram as primeiras pessoas a serem realojadas, para não estarem num acolhimento que sabemos que não tem as condições, é um acolhimento de urgência, e dizer-lhe sim, neste momento temos os agregados estabilizados até ao dia 21 como disse e bem, e a equipe existe e está criada desde o início do acolhimento que o serviço de apoio a atendimento social, tem estado em estreita colaboração com todos os agregados familiares para quê? E vai continuar como qualquer situação de emergência, outra que possa existir no Concelho, para com eles procurar as soluções ajustadas a cada uma das situações que são todas muito diferentes. E temos que ter em atenção que elas são muito diferentes. Portanto, o serviço de atendimento e acompanhamento social, é a melhor equipa e a equipa mais bem preparada para poder juntamente com os



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

agregados encontrar as respostas ajustadas a cada situação. E pode ter a certeza que isso será feito, foi feito, está a ser feito, e vai continuar a ser feito até à resolução dos problemas.

Relativamente ao Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes, dizer-lhe que eu também gostava de ter a Polícia Municipal, eu até sou dos Recursos Humanos, até tinha lá prontinhas as vagas para abrir, mas o orçamento foi-se, e como se foi, o Mapa de Pessoal foi-se. Portanto, não venha agora reclamar de uma coisa que não tem quando ajudou a que ela não existisse. Portanto, cada um assuma as suas responsabilidades.

Relativamente à Senhora Deputada Municipal Beatriz Ferreira. Dizer-lhe que nós nem culpamos os municípios, nem escondemos as dificuldades. São duas coisas de que acusa que é mentira. Não culpamos os municípios, nem escondemos as dificuldades. Estive consigo na Comissão não há muito tempo e expliquei direitinho tudo, e aquilo que eu lhe quero dizer é o seguinte: a Senhora Presidente da Junta de Freguesia fez-lhe um repto e eu faço-lhe outro, acompanhe-me, mas não é um dia, é um dia à noite e no outro dia de manhã. Que é para perceber, passou o circuito da noite e limpou e que no outro dia de manhã está quase exatamente na mesma. Portanto, não é um dia, não é ir lá tirar uma fotografia. Eu desfio-a a ir comigo porque eu vou, e os serviços sabem que eu vou, às diferentes Freguesias do Concelho para perceber o que é que se passa, porque é que está assim e porque é que não está.

Portanto, não culpo municípios como aqui afirmou, não é verdade, não culpo nem eu nem o executivo. Não culpamos municípios. Sabemos que eles têm gestos desajustados como em todo o sítio, não é em Almada é em todo o sítio, sabemos isso. Porque se assim não fosse a situação poderia ser um bocadinho melhor, mas temos de facto, um problema. E este problema é difícil de resolver. Eu tenho essa noção. Agora, é muito fácil atirar pedras. Não é fácil ajudar a resolver os problemas. Não é com acusações que eles se resolvem. E eles hão-de-ser resolvidos.”

7 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Centro de Saúde da Costa da Caparica”: 44/EOP/2024 – Decisão de Não Adjudicação, Revogação da Decisão de Contratar, Ratificação dos despachos; e 7/EOP/2025 – Aprovação de Ajuste Direto em função do critério material”;

7.1.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS).

7.1.1.1 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta é referente à construção do Centro de Saúde da Costa da Caparica.

A Câmara Municipal já deliberou sobre todas as matérias procedimentais e contratuais relativas a esta empreitada. O que aqui agora trazemos é dar cumprimento à necessária autorização por parte da Assembleia Municipal para os encargos financeiros plurianuais.

Como todos sabemos, esta é uma obra essencial para reforçar a capacidade de resposta na área da saúde na Costa da Caparica, e com isso beneficiar naturalmente os nossos municípios.

Solicitamos então, que a aprovação da repartição de encargos apresentada, referente ao ano de 2025, de 2.108.228,69€ (dois milhões cento e oito mil duzentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos) e para o ano de 2026, 2.330.897,89€ (dois milhões trezentos e trinta mil oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos).”

7.1.2 – No debate usaram da palavra o/a Senhor/a Deputado/a Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Ana Margarida Lourenço (PS) e ainda o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS).

7.1.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



A proposta que hoje nos é apresentada para deliberação suscita dúvidas que, pela sua natureza, não podem ser ignoradas nesta Assembleia Municipal.

Somos favoráveis à construção do novo Centro de Saúde da Costa de Caparica. Contudo, não podemos deixar de assinalar que estamos perante mais um procedimento de contratação pública lançado pela Câmara Municipal de Almada que ficou deserto, uma situação que, infelizmente, se tem repetido demasiadas vezes, assumindo contornos de padrão nesta governação.

Já tivemos procedimentos desertos, cancelados, impugnados. A incapacidade deste executivo em conduzir concursos públicos de forma eficaz, é recorrente. Basta recordar que os almadenses estão há mais de dois anos sem paragens de autocarros, precisamente porque a Câmara Municipal não conseguiu lançar um concurso público com sucesso à primeira tentativa.

O caso do software informático destinado à digitalização dos processos urbanísticos arrastou-se durante anos, com uma resolução apenas recente.

Estes são apenas exemplos entre muitos outros, acumulados ao longo de quase oito anos de mandato.

O procedimento 44/2024, referente à construção do novo Centro de Saúde, tinha um valor base de 4.500.000.00€ (quatro milhões e quinhentos mil euros), com financiamento assegurado. No entanto, não recebeu qualquer proposta. Curiosamente, imediatamente após a extinção do concurso, surgiu uma empresa, a SOMA FUTURE, disposta a aceitar a empreitada pelo mesmo valor e nas mesmas condições.

É verdade que, formalmente, o recurso ao ajuste direto se encontra dentro da legalidade, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. Mas, o que está em causa não é apenas a legalidade formal, é a forma como estão a ser utilizados os dinheiros públicos e geridos os processos adjudicatórios neste Concelho.

Assim, coloco diretamente as seguintes questões:

- Como explica que um concurso público com financiamento assegurado não tenha tido qualquer interessado, mas, de imediato, tenha sido possível encontrar uma empresa disposta a aceitar o mesmo contrato?
- Estamos perante uma manifesta incapacidade da Câmara Municipal em preparar e conduzir concursos públicos de forma competente e atrativa?
- Quantas empresas foram efetivamente consultadas após o fecho do concurso público, antes de se optar pela adjudicação direta à SOMA FUTURE?
- Que diligências concretas tomou a Câmara Municipal para proteger o erário público e garantir a maximização da concorrência, mesmo após o concurso ter sido declarado deserto?

A ausência de consultas alternativas fragiliza o princípio da transparência administrativa. A inexistência de concorrência compromete a obtenção das melhores condições financeiras para a Autarquia.

Ficou claro que o preço da obra era adequado ao mercado, afinal, houve quem aceitasse executá-la pelo valor base. Ficou também evidente que o concurso público falhou não por razões financeiras, mas por erros técnicos de projeto que, mesmo corrigidos, não foram suficientes para resgatar a confiança dos potenciais concorrentes. E perante esse falhanço, a Câmara Municipal optou por não promover nova concorrência, preferindo adjudicar diretamente.

Senhora Presidente, esta Assembleia Municipal exige explicações. A invocação da legalidade formal não apaga a responsabilidade ética e política pela defesa do interesse público. Legal? Sim, transparente? Não. Justo para Almada? Profundamente discutível."

7.1.2.2 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à legalidade, penso que não há aqui dúvida nenhuma, não há falta de legalidade nenhuma bem pelo contrário.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Aquilo que nós trazemos aqui relativamente à celeridade, infelizmente, porque esta Assembleia Municipal chumbou as contas, nós tivemos que trazer aqui para a assunção dos compromissos plurianuais senão já estaríamos eventualmente até numa fase muito mais avançada do concurso.

Não podemos e com certeza o CHEGA, e espero que nunca venha a ter funções executivas, porque senão saberia a dificuldade que é relativamente a toda a parte da contratação pública.

Felizmente, vivemos em democracia e temos que cumprir aquilo que é o Estado de Direito. Portanto, não é por uma vontade de quem dirige e que tem poder executivo, que pode tudo a todo o custo e a todo o preço.

As regras são claras, têm que ser cumpridas, e claro que o executivo cumpre aquilo que é a legalidade a todo o custo. É assim que nos regemos, é assim que nos devemos reger. Não vale tudo, as regras são para serem cumpridas, e é isso que fazemos.

Quero agradecer também, todo o empenho que os serviços demonstraram para que este concurso não caísse e pudesse seguir em frente cumprindo aquilo que é também a celeridade dentro daquilo que são os princípios da legalidade que estão subjacentes a qualquer concurso público.”

7.1.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Vereador, com todo o respeito, falou muito, mas pouco disse.

Efetivamente, as questões que coloquei não foram respondidas. Não respondeu quantas outras instituições foram contratadas para a adjudicação direta e foi a pergunta que nós colocamos e que os almadenses colocam.”

7.1.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu penso que a explicação do Senhor Vereador foi mais do que clara, mas há expressões que nós não podemos estar constantemente a deixar passar quando são ditas muitas vezes. E o Senhor Deputado Municipal quando aqui fala de transparência, o que está a dizer basicamente, é que o Código da Contratação Pública, que está em vigor, não respeita a transparência. Porque aquilo que está a ser feito pela Câmara Municipal, é exatamente aquilo que está previsto no Código dos Contratos Públicos. Portanto, não há aqui dúvidas em relação à concorrência, à transparência. Porque se houvesse, o próprio legislador, não permitia esta solução.

Agora, o Senhor pergunta porque é que esta empresa agora está disponível e não foi a concurso público? Então, mas a Câmara Municipal é que sabe? O Senhor Deputado Municipal fez essa pergunta. Isso tem que perguntar à empresa. A entidade adjudicante é que sabe porque é que as empresas concorrem ou não concorrem aos concursos públicos? As empresas é que fazem essa sua gestão. É que sabem se têm ou não têm capacidade para dar resposta.

Agora, o valor é exatamente igual, estamos a falar de uma obra essencial para o Concelho e estão aqui a ser levantadas questões de transparência quando não é admissível, quando a Câmara Municipal está a cumprir exatamente aquilo que diz o Código dos Contratos Públicos, está a cumprir a Lei e está a utilizar o método mais célere para que os almadenses tenham uma solução necessária o mais rápido possível. E o CHEGA está aqui com questões de transparência, de concorrência, de legalidade.

Senhor Deputado Municipal, em relação a legalidade, transparência, a concorrência, a corrupção e a muitas outras coisas, ainda não é o CHEGA que nos dá lições.”

7.1.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Efetivamente, Senhora Deputada Municipal, eu recomendo-a a ler, a ouvir de vez em quando, prestar atenção em vez de fazer esses seus discursos próprios, auto focados, que não se baseiam em nada do que foi dito.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

1

A questão continua a ser a mesma. A Câmara Municipal contactou mais alguma entidade ou escolheu esta empresa para fazer? É uma pergunta simples, é uma pergunta transparente. Ou é sim, ou é não. Não percebo qual é o drama ou qual é a dificuldade ou o que é que eu estou aqui a fazer que não seja proteger o interesse dos almadenses, o erário público que é a função de todos os Deputados Municipais desta Assembleia Municipal. Mas parece que se calhar não é essa a função do PS, é apenas aceitar sem fazer mais nada.”

7.1.2.6 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Câmara Municipal consultou várias empresas, a única que se mostrou disponível foi esta.”

7.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 12 abstenções, sendo 9 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do (CHEGA) e 1 do eleito do (CDS-PP), através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para a empreitada de construção do Centro de Saúde da Costa da Caparica, no valor global de 4.439.126,58 € (quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-128-DEMP.

7.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aprovação da permuta de lotes no âmbito dos loteamentos aprovados com os n.ºs 571/10 e 121/82 – Quinta de São Simão e Quinta do Brejo e Carapinhas”.

7.2.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS).

7.2.1.1 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta já veio aqui à Assembleia Municipal, desceu à 3.ª Comissão, onde os técnicos da Câmara Municipal, do ponto vista técnico, puderam explicar em detalhe a todos os Deputados Municipais aí presentes.

Portanto, naturalmente, estou disponível para qualquer esclarecimento adicional, tendo já sido a proposta apresentada, dispensava-me de mais uma vez o fazer.”

7.2.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Luís Pedro Durão (PSD).

7.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Somos a favor do investimento privado e saudamos todas as entidades e iniciativas que promovem o desenvolvimento do nosso Concelho. Mas em nome da transparência, da responsabilidade política e da proteção do interesse público, deixamos desde já registado que, caso esta proposta venha a ser aprovada, iremos solicitar a fiscalização por parte das entidades competentes, nomeadamente o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Passamos a expor as nossas reservas, de forma clara e objetiva:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

1.º - A invocação da perequação levanta dúvidas sérias.

Fomos informados na 3.ª comissão, na segunda-feira passada, de que esta operação se destina a corrigir desequilíbrios urbanísticos herdados de loteamentos de 1981 e 1983.

Mas o atual promotor não é o titular original desses direitos alegadamente por compensar, nem participou nas cedências referidas.

Invocar uma suposta dívida urbanística de há quarenta e dois anos para justificar uma permuta em 2024 entre entidades diferentes, levanta sérias reservas sobre a legitimidade da aplicação do princípio da perequação neste caso.

2.º - Mesmo admitindo que a perequação é válida, porque é necessária uma permuta com o novo promotor? Se o Município estava apenas a “devolver” o que era de direito de um particular, não haveria qualquer razão para haver contrapartida.

A existência de uma troca, com terrenos recebidos em compensação, contradiz a lógica de reposição de um direito.

Mais do que resolver um desequilíbrio, esta operação parece estar a construir uma narrativa formal para viabilizar uma transferência de património com aparência de equilíbrio, mas sem substância real.

3.º - E mesmo admitindo que a permuta está correta e os valores estão tecnicamente validados, por que razão a Câmara Municipal utiliza 8.570 m² de solo urbano para fazer um jardim?

Estamos perante uma crise real de acesso à habitação em Almada.

O terreno em causa foi avaliado pela Câmara Municipal em mais de 7.000.000.00€ (sete milhões de euros) com base no seu estatuto de solo urbanizável.

Ora, se o terreno tem esse valor porque pode ser edificado, então a decisão lógica e responsável é utilizá-lo para construir habitação a custos controlados para os almadenses.

Mas se, pelo contrário, o terreno não permite construção, seja por estar afetado a espaço verde, seja por conter uma bacia de retenção de águas, então não pode ser avaliado como se fosse solo edificável.

4.º - Estamos perante uma operação com justificações frágeis, avaliações que nos geram dúvidas e efeitos potencialmente lesivos para o património municipal.

Não afirmamos que há ilegalidade, mas afirmamos que há demasiadas incoerências, zonas cinzentas e decisões politicamente indefensáveis.

Por isso, em nome do rigor, da verdade e da responsabilidade, votamos contra esta proposta.”

7.2.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente ao ponto em análise, referente à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre a aprovação da permuta de lotes no âmbito dos loteamentos aprovados com os números 571/10 e 121/82, Quinta de São Simão, Quinta do Brejo e Carapinhas, importa registar que o PSD esteve representado na reunião da 3.ª Comissão, onde foram prestados esclarecimentos técnicos aos Deputados Municipais presentes.

Nessa reunião, a permuta em questão foi devidamente explicada bem como o projeto a ser desenvolvido pelo promotor. O PSD levantou questões relativamente à validade jurídica, tanto da permuta como do projeto, tendo os técnicos municipais e o Senhor Vereador do Pelouro, confirmado que ambos os processos foram objeto de validação jurídica pela unidade de serviços jurídicos da Câmara Municipal.

Por outro lado, foi igualmente informado que as parcelas a permutar a favor do Município, embora classificadas como espaço verde, são tecnicamente zonas edificadas.



Contudo, por decisão estratégica, o Município optou por manter essas áreas como zonas verdes. Não existindo qualquer plano habitacional previsto para os referidos terrenos.

Na versão da Câmara Municipal, existe apenas uma idealização do projeto. Uma história tantas vezes repetida por este executivo, para acrescentar a esse sim, grande lote projetos idealizados, mas não concretizados.

O projeto a desenvolver pelo promotor insere-se num segmento de habitação de luxo, claramente não dirigido ao cidadão almadense comum, nem à generalidade dos portugueses.

Durante o processo de licenciamento, a Câmara Municipal poderia ter promovido a integração de soluções de habitação municipal ou em alternativa negociado com o promotor a inclusão de habitação a custos controlados.

No entanto, o atual executivo, que se apresenta como defensor de uma ideologia socialista, optou por não seguir esse caminho.

Nesse sentido, o PSD defende que em futuros projetos imobiliários no Concelho, seja assegurado um maior equilíbrio promovendo a criação de espaços habitacionais inclusivos, onde também a classe média possa ter acesso a uma habitação condigna. Só assim será possível conciliar o legítimo interesse privado com as reais necessidades da população e o interesse público.

Posto isto, embora o PSD considere que o Município poderia ter negociado contrapartidas mais vantajosas com o promotor, e lamenta a ausência de uma visão de equilíbrio habitacional, reconhece que a permuta em causa e o projeto associado, representa uma oportunidade de dinamização urbana e comercial, contribuindo para o desenvolvimento da Cidade, sendo que o PSD viabilizará a proposta apresentada.”

7.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 20 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 15 votos contra, sendo 9 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP; 1 abstenção da eleita do PAN, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a permuta de lotes no âmbito dos loteamentos aprovados com os n.ºs 571/10 e 121/82 – Quinta de São Simão, Quinta do Brejo e Carapinhas, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2024-655-DGUOE.

7.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN00003S2025 para “Locação de plataforma de Gestão Municipal de Educação, e aquisição de serviços associados aos meios de pagamento a utilizar (PayShop, MB e MBWay), pelo prazo de 24 meses””;

7.3.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS).

7.3.1.1 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Trata-se como podem perceber com a proposta que têm convosco, da Locação da Plataforma que faz toda a gestão das escolas do Município e das escolas.

Esta proposta foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade, e aquilo que aqui vos trazemos tem a ver com a necessidade de a Assembleia Municipal fazer a aprovação dos encargos plurianuais no valor de 543.792.66€ (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos) que é o valor com IVA incluído pelo período de três anos.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Submete-se à Assembleia Municipal a reprogramação financeira do plano municipal de 2022/A/9, com a distribuição constante do documento que a seguir se submete.

Sabemos todos da importância desta plataforma nas escolas, pois sem ela não nenhum setor da escola que possa ser gerido, por isso aqui a trazemos, pela necessidade de reprogramação, face aos encargos plurianuais.”

7.3.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, aprova os encargos plurianuais para a Locação de plataforma de Gestão Municipal de Educação, e aquisição de serviços associados aos meios de pagamento a utilizar (PayShop, MB e MBWay), pelo prazo de 24 meses, no valor global de 543.792,66 € (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois euros, e sessenta e seis cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 23%, repartida por 3 anos económicos, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de março de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-82-DCOMP.

7.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Emergência Externo (PEE) da Repsol Portuguesa, Lda. – Instalação da Banática.”;

7.4.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS).

7.4.1 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta também já foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade. O Regime de Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas prevê, para os estabelecimentos de nível superior de perigosidade, a existência de um Plano de Emergência Externo, cuja responsabilidade de elaboração é da Câmara Municipal, o qual, em conjunto com o Plano de Emergência Interno, da responsabilidade do operador, deverá assegurar a proteção e salvaguarda da população, bens e ambiente, bem com a mitigação das consequências de situações de emergência associadas a substâncias perigosas.

A Repsol Portuguesa, instalação da Banática, é uma das indústrias de nível superior de perigosidade que se situa no Concelho de Almada e cujo Plano de Emergência Externo foi elaborado após disponibilização da informação pelo operador e posterior validação da mesma pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, pela Câmara Municipal de Almada, através do Serviço Municipal de Proteção Civil.

O Plano de Emergência Externo percorreu até este momento as seguintes fases:

A 16 de dezembro de 2022, a versão para consulta pública foi apresentada em reunião ordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo obtido o parecer favorável;

O período de consulta publicitado em Diário da República a 27 de fevereiro de 2023, decorreu desde esta data e durante trinta dias. Durante este período não resultaram quaisquer contributos, de acordo com o enunciado no relatório de consulta pública;

A 16 de junho de 2023, a versão após consulta pública, foi apresenta em reunião ordinária da Comissão Municipal da Proteção Civil, tendo obtido parecer favorável:

O Plano foi posteriormente, submetido à Associação Nacional ANEPC para efeitos de emissão de parecer, da qual obteve parecer favorável em 19 de dezembro de 2024.

Neste contexto, deverá o Plano Externo da Repsol Portuguesa, Lda. Instalação da Banática, ser aprovado pela Assembleia Municipal e, conseqüentemente, publicado em Diário da República.

É este pedido de apreciação e aprovação que aqui vos trazemos.”



7.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do n.º 2, do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, aprova o Plano de Emergência Externo (PEE) da Repsol Portuguesa, Lda. – Instalação da Banática, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-81-DPCIV.

7.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Ajuste Direto n.º AD00255B2025 para “Aluguer operacional de 11 viaturas Toyota Yaris Comfort Plus com 15.000Km/ano, pelo prazo de 48 meses”, ao abrigo do AQ/74/2023 da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)”;

7.5.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS).

7.5.1.1 – O Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente a esta proposta os documentos foram distribuídos, estamos a falar do início do procedimento para aluguer operacional de viaturas e estamos a falar de recorrer a um acordo quadro, neste caso da Central Nacional de Compras Municipais.

Portanto, a proposta está a discussão e estou naturalmente disponível para qualquer questão que entendam colocar.”

7.5.2 – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) e ainda o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS).

7.5.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Vice-Presidente, temos apenas duas breves dúvidas relativamente a esta proposta:

Pode informar-nos qual o custo por quilómetro adicional, caso se exceda o limite de 15.000 km/ano?

Foi feito algum estudo rigoroso que justifique esse limite de quilometragem anual? Em concreto, esse teto corresponde efetivamente às necessidades reais dos serviços que irão utilizar as viaturas, ou corremos o risco de os valores serem ultrapassados e estarmos a pagar valores exorbitantes por Km?”

7.5.2.2 – O Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Estas características que aqui estão, são características que resultam precisamente do acordo quadro. Como bem sabe, o acordo quadro tem várias tipologias às quais o Município pode acorrer, e aquilo que o Município faz é escolher a tipologia que melhor se enquadra naquilo que são as suas necessidades.

Ou seja, obviamente, que o objetivo é nunca ultrapassar a quilometragem que aqui está definida, esta definição tem por base também aquilo que é a experiência que decorre de proposta dos serviços e tem por base aquilo que é a experiência acumulada de exercício e de circulação das viaturas nos últimos anos, e em função disso é escolhida a tipificação não só de quilometragem, mas também danos de aluguer operacional, também das características desse aluguer operacional. Portanto, não há risco de ultrapassarmos aqui esta quilometragem.

Portanto, ela foi precisamente escolhida para responder por excesso precisamente para não haver problema.”

7.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 35 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 9 dos eleitos do Grupo Municipal da



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 1 abstenção da eleita do PAN, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para o aluguer operacional de 11 viaturas Toyota Yaris Comfort Plus com 15.000Km/ano, pelo prazo de 48 meses, no valor global de 311.520,00 € (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-93-DCOMP.

7.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Almada e a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, para requalificação da EB Fonte Santa”;

7.6.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS).

7.6.1.1 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS):

“Senhor Presidente, senhores/as Deputados/as Municipais;

Como o título elucida claramente, esta proposta é a proposta de celebração de um contrato interadministrativo entre o Município e a União de Juntas de Freguesias de Caparica Trafaria, que associado aos mecanismos de delegação e de transferência de competências prevê-se também a existência com a possibilidade de existirem acordos de colaboração que permitam resolver situações específicas, agilizando processos e facilitando a resolução do problema em questão.

É exatamente isto que aqui está em questão, o contrato interadministrativo diz exatamente que após elaboração do projeto de requalificação e orçamentação do mesmo projeto, este contrato interadministrativo com a União de Juntas de Freguesia, facilita requalificação da Escola da Fonte Santa. Como também já foi dito e aqui fica patente, ela destina-se de acordo com aquilo que estava previsto na Carta Educativa, duas salas do pré-escolar que serão requalificadas e terá requalificado ainda um espaço que funcionará como Polivalente e requalificação também do Logradouro e portanto, respondendo a uma necessidade que é efetivamente uma necessidade da área que é a necessidade de vagas no pré-escolar, aquilo que aqui vos trazemos é a aprovação deste contrato interadministrativo que possibilitará a entrada em parque já no próximo mês de setembro.”

7.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos da alínea k), n.º 1, do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a celebração de contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Almada e a Junta de União das Freguesias de Caparica e Trafaria para requalificação da EB Fonte Santa, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-118-DPGRE.

7.7 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aprovação da redação final do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Cheque Veterinário do Município de Almada”;

7.7.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.7.1 – O Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Esta proposta de redação final do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Cheque Veterinário do Município de Almada, é o culminar do processo de construção do Regulamento de Atribuição do Cheque Veterinário. Já foi levado a reunião de Câmara em outubro passado, esta proposta de regulamento, depois houve um período amplo de consulta pública deste documento, foram recebidos alguns contributos, poucos, mas que consideramos que extravasavam aquilo que era o objetivo deste regulamento e portanto, não foram acolhidos. De forma muito sintética este programa tem como objetivo apoiar os munícipes que estejam em situação de carência económica com custos associados à detenção de animais de companhia, estamos a falar para detentores de cães e de gatos, o cheque permite o acesso gratuito à identificação, vacinação e à esterilização dos animais de companhia, e depois tem todo um conjunto de regras para que os munícipes possam aceder e possam utilizar este cheque veterinário.

Portanto, estamos também muito satisfeitos com a finalização deste processo, de o poder trazer aqui à Assembleia Municipal, esperando que ele possa ser aprovado e rapidamente implementado no terreno que é essa a nossa expectativa. Estou naturalmente disponível para qualquer questão.”

7.7.2 – No debate usaram da palavra a Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) e ainda o Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.7.2.1 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Foi em 2018, que o PAN apresentou uma recomendação nesta casa para a criação do cheque veterinário em Almada. Foram precisos sete anos para que esta proposta visse finalmente a luz do dia, e ainda assim, consideramos que é uma proposta básica e que fica muito aquém daquilo que é necessário fazer no nosso Município.

Durante o período de consulta pública o PAN deixou a sugestão de que o cheque veterinário pudesse incluir também os gatos de colónias registadas, para além dos animais de munícipes carenciados. Algo que está previsto na proposta da Ordem dos Médicos Veterinários. Porque, e ao contrário do que a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu na última reunião de Câmara, estes animais não estão ao cuidado de nenhuma associação, nem se pretende nenhum protocolo com as associações de cuidadores, coisa que nem sequer existe. Estes gatos são da responsabilidade do Município, embora o Município por vezes se esqueça disso. E não têm apoio absolutamente nenhum quando adoecem. A única coisa que o Município faz é a esterilização destes animais e ainda assim têm que ser os cuidadores a apanha-los e a leva-los ao Centro de Recolha e fazer o recobro após a cirurgia quer tenham ou não condições para isso.

Também têm que ser eles a fazerem a desparasitação, algo incompreensível e comprar do seu bolso a comida para os alimentar.

Quando um destes animais adoecer, as despesas são elevadíssimas, e têm também de ser as cuidadoras de leva-los ao veterinário particular, pois não existe nenhum apoio por parte do Município para animais de colónias doentes.

Animais da sua responsabilidade.

A outra contribuição que o PAN deixou, foi a de que o cheque veterinário contemplasse também outra modalidade que está prevista na proposta da Ordem dos Médicos Veterinários, que é o cheque veterinário para tratamentos e urgências. Pois, vacinar, esterilizar e chipar, não é tudo o que os animais precisam.

Se os animais ficarem doentes, os munícipes carenciados e os cuidadores de colónias continuam sem solução. É importante ainda, incluir a desparasitação interna e externa dos animais.

Por isso, gostaria de saber porque é que este cheque veterinário é tão básico e não contempla estas duas questões.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Lamentamos por isso, que a proposta apresentada fique muito aquém daquilo que o Município necessita, mas iremos votar favoravelmente porque não queremos correr o risco de ficar mais sete anos à espera de uma nova proposta.”

7.7.2.2 – O Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Deputada Municipal Margarida Paulos, a quem eu agradeço as questões.

De facto, aquilo que diz e nós temos tido ao longo do tempo a oportunidade de debater, e também de agradecer os contributos que fizeram chegar nas várias fases deste processo de produção do regulamento, e tentando responder às três grandes questões que colocou.

Tem em 1.º lugar, a ver com o âmbito e o objetivo do Regulamento. Entendeu-se por um lado, e isto justificando a questão das detentoras ou das cuidadoras de colónias, o objetivo com este Regulamento é apoiar ou atender às famílias carenciadas. Ora, estamos a falar de direcionar este mecanismo para famílias, não estamos a falar neste caso, de cuidadoras e como bem referiu, o Município nessa dimensão optou por aumentar a sua capacidade instalada, designadamente, de esterilização. E nós sabemos os números como têm aumentado até exponencialmente, ao longo destes últimos três anos. Portanto, o Município aqui, seguiu uma estratégia de aumentar a capacidade instalada de fazer esterilizações. Neste caso, este instrumento optou por conscientemente, direcioná-lo para apoio às famílias.

Segunda dimensão, foi também de o direcionar para aquilo que são as despesas legalmente obrigatórias com a detenção de animais e por outro lado, com despesas decorrentes do controlo populacional.

Portanto, aquilo que eu acho, e nós poderíamos sempre tentar abranger mais situações, mas achamos também que é importante implementar já este mecanismo e analisar a sua execução.

Ou seja, vemos também como está a funcionar. Ver se a verba que lhe está adstrita se é gasta e com que velocidade, se está a responder bem, se as famílias utilizam este mecanismo e depois sim, pensar em amplificá-lo. Se nós percebermos que este mecanismo, por exemplo, não chega para dar resposta ao objetivo que ele tem, então se calhar ele não é curto no seu objetivo.

Portanto, foi aqui uma escolha também política, no sentido de definir muito bem qual é o objetivo da resposta. E a resposta é direcioná-lo às famílias e direcionar aquilo que são as despesas legalmente obrigatórias e de controlo populacional. É isto e está muito bem explicado naquilo que é também o âmbito e o objeto e a parte introdutória deste Regulamento.

Podemos sempre fazer mais, sim! Mas acho que já estamos a dar um passo muito importante e noutras dimensões, temos optado pela dimensão de aumentar a capacidade do nosso Serviço Veterinário, para dar resposta, não só com mais dotação orçamental, não só com mais trabalhadores, não só com mais resposta também à população. Enfim, tem sido por aí o nosso foco.

Portanto, termino como terminei na intervenção anterior, aquilo que esperamos é poder implementar o mais rapidamente possível este instrumento e também ir analisando qual é a resposta que ele está a dar às populações.”

7.7.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a redação final do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Cheque Veterinário do Município de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-98-DBEASA.



7.8 – Entrou-se no ponto 3.8 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – 1ª Alteração Modificativa do Orçamento de 2025 e Anos Seguintes”;

7.8.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS).

7.8.1.1 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apresentamos aqui a proposta para a 1.ª Alteração Modificativa do Orçamento de 2025, dos SMAS, nos termos legais, com a transição do Saldo de Gerência no valor de 3.097.182.86€ (três milhões noventa e sete mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos).

7.8.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 12 votos contra, sendo 9 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 3 abstenções, sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova a 1ª Alteração Modificativa do Orçamento de 2025 e Anos Seguintes dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-137-GP.

7.9 – Entrou-se no ponto 3.9 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de regulamento para a Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do Projeto COOLIFEALMADA”;

7.9.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS).

7.9.1.1 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade, mas terá que recolher a aprovação nesta Assembleia Municipal.

O Município de Almada contratualizou com a European Climate, Infrastructure and Environment Executive Agency, a 14 de junho de 2023, o Contrato de Financiamento do Projeto 101114517, mais conhecido por COOLIFEALMADA, que é esta a designação oficial que tem.

No âmbito do Projeto COOLIFEALMADA, está prevista uma medida específica para atribuição de apoios financeiros, sob a forma de subvenções, aos estabelecimentos comerciais e de serviços localizados nesta área de intervenção. A aplicação desta medida pretende apoiar a instalação de soluções de adaptação climática e melhorar a climatização dos estabelecimentos comerciais, tornando o comércio local mais atrativo através da adoção de práticas sustentáveis.

Através da deliberação tomada em reunião de ordinária de 4 de março de 2024, sob a proposta 80/2024, a Câmara Municipal de Almada, deliberou a constituição como interessados, no presente procedimento regulamentar, não tendo havido a constituição de qualquer interessado.

O Município elaborou assim a proposta de regulamento, submeteu à reunião de Câmara Municipal no dia 06 de janeiro de 2025, para aprovação e submissão a consulta pública.

Foi o Projeto de Regulamento publicado em Diário da República no dia 27 de janeiro de 2025, para efeitos de consulta pública por um período de trinta dias uteis, não tendo recebido qualquer prenuncia.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Propõem-se assim, a aprovação pela Assembleia Municipal do Projeto de Regulamento, “Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do Projeto COOLIFEALMADA, que se junta à proposta e que dela faz parte integrante na sequência da realização da consulta pública atrás referida.”

7.9.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova o regulamento da “Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do Projeto COOLIFEALMADA”, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-123-DPGA.

8 – Tendo-se esgotado a ordem de trabalhos, sendo cerca das 23H38, deu-se por concluída a Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS), dos/as Vereadores/as Senhores/as, José Pedro Ribeiro (PS), Filipe Alexandre Pacheco (PS), Gabriel Machado da Rosa (PS), Débora Figueiredo Rodrigues (PS), António Sousa Matos (CDU), José Luís Bucho (CDU), Helena Manuela Azinheira (CDU), Mara Rita Martins (CDU) e Jefferson Oliveira (BE).

10 – Foi verificada a presença de cerca de vinte munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1.º SECRETÁRIO

A 2.ª SECRETÁRIA